



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2023

O Município de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 015/2023, foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade nº. 004/2023**. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Apresentação artística musical da Banda "**ZEZO POTIGUAR**" a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa do Padroeiro Senhor do Bonfim, de cunho cultural, nesta cidade no dia 28/01/2023. Representante: **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.626.845/0001-92, com sede na Av. Amintas Barros, nº. 3.700, Sala 1.802 e 1.803 Bloco B, Bairro Lagoa Nova, CEP: 59.075-810, Natal-RN, neste ato representada pelo **Sr. Rogério Medeiros Cabral Júnior**, portador de RG nº. FM248034 DPF/RN, inscrito no CPF/MF nº. 915.849.574-68. Representante Legal e Exclusivo da Banda "ZEZO POTIGUAR". Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 20/01/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**